



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2021

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO TEOR DAS QUESTÕES E GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, para contratação de pessoal, por prazo determinado, Edital nº 002/2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
1332	Daniel Dall'igna Ecker	2S10	32	Indeferido	Manter Gabarito
1332	Daniel Dall'igna Ecker	2S10	35	Indeferido	Manter Gabarito
4026	Daniel Guimarães Germano	2S10	27	Indeferido	Manter Gabarito
128	Guilherme Kretzer	2M2	22	Indeferido	Manter Decisões
3988	Israel Hugem Scariot	2M3	19	Indeferido	Manter Questão
5881	Jenifer Matos de Avila	2M3	3	Indeferido	Manter Questão
2443	Jessica Sousa Mendes Vieira	2S05	29	Indeferido	Manter Decisões
4687	Júlia de Jesus	2S04	40	Deferido	Alterar para "C"
429	Julyetty Crystyne da Silva	2M1	21	Indeferido	Manter Gabarito
429	Julyetty Crystyne da Silva	2M1	25	Indeferido	Manter Gabarito
5780	Lara Carolina Malanowski	2S02	28	Deferido	Anular Questão
5780	Lara Carolina Malanowski	2S02	34	Indeferido	Manter Gabarito
5780	Lara Carolina Malanowski	2S02	38	Indeferido	Manter Decisões
5727	Pedro Becker Athayde Ciqueira	2S10	7	Indeferido	Manter Questão
5424	Renata Aparecida das Neves Bernardini	2S06	14	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados:

1. Fica anulada a seguinte questão:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
28	2S02	ASSISTENTE SOCIAL
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Estão corretas as alternativas "A" e "C".		



2. É efetuada a seguinte alteração de gabarito:

QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
40	2504	FONOAUDIÓLOGO	Letra C"
MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO			
<i>De acordo com a Constituição Federal de 1988 foi instituído o princípio da "descentralização" das ações e serviços públicos de saúde.</i>			

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://fcee2022.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 18 de janeiro 2022.